



2ª Câmara

PROCESSO TC Nº 04943/23,05449/23,05462/23

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPM – PENSÕES VITALÍCIA e TEMPORÁRIAS.

Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, considera-se regular o ato concessivo e corretos os cálculos da pensão elaborados pelo órgão de origem.

A C Ó R D Ã O AC2-TC-00244/2024

1. DO SERVIDOR FALECIDO:

- 1.1. NOME: **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS**
- 1.2. CARGO: **Agente de Combate às Endemias, matrícula Nº 93.406-2**
- 1.3. DATA DO ÓBITO: **30/10/2023**
- 1.4. LOTAÇÃO: **Secretaria Municipal de Saúde**

2. DO ATO:

- 2.1. DATA DO ATO: **01/11/2023 fl.136 e 20/11/2023 fls.262,263**
- 2.2. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.: **01/11/2020 fl. 137 e 24/11/2023**
- 2.3. AUTORIDADE EMITENTE: **Superintendente do IPM**

3. DA PENSÃO:

BENEFICIÁRIOS:	IDADE	TIPO DE PENSÃO
Ana Lúcia Ferreira da Costa	59 anos	VITALÍCIA
Tayse dos Santos Freitas	20 anos	TEMPORÁRIA
Talyson Ruan dos Santos Freitas	17 anos	TEMPORÁRIA

4. RELATÓRIO DA AUDITORIA

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de pensionista legalmente apta ao benefício, estando corretos os cálculos da pensão feitos pelo órgão de origem.



5. PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: Oral, proferido na sessão.

Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, na sessão realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensões Vitalícia e Temporárias, concedido a **ANA LÚCIA FERREIRA DA COSTA, TAYSE DOS SANTOS FREITAS e TALYSON RUAN DOS SANTOS FREITAS**, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sessão Ordinária Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa, 05 de março de 2024

Mgd

Assinado 7 de Março de 2024 às 12:43



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 7 de Março de 2024 às 07:56



Cons. Arnóbio Alves Viana
RELATOR

Assinado 12 de Março de 2024 às 09:12



Manoel Antônio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO